

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 02/2022 Data da Elaboração: 09/01/2022
---------------------------------------	--

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)

2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)

3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)

4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para alteração da Lei 1116/1993 referente a estrutura de cargos. O presente PL cria despesas de caráter continuado e como forma de compensação exclui cargos, ou seja, Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 17:

"Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios."

As despesas obrigatórias de caráter continuado são rígidas ao processo orçamentário com obrigatoriedade de alocação. São criadas por meio de outro instrumento legal, que não o orçamentário, sem discricionariedade para alocação de recursos.

Uma das formas de compensação para criação de DOCC (despesas obrigatórias de caráter continuado) é a Redução Permanente da Despesa. Isso significa anular despesas autorizadas (por lei ou outro instrumento legal). É importante esclarecer que contingenciamento de gastos não é redução permanente de despesa, pois o objetivo é impedir que na origem, a geração de despesas embute desequilíbrios para orçamentos futuros. Logo, diminuição de contratos e qualquer despesa que não seja autorizada por lei não é considerada uma forma de compensação para criação de DOCC. Como já mencionado, como forma de compensação devem ser anuladas despesas autorizadas por lei, pois o objetivo é impedir desequilíbrios para orçamentos futuros.

O total de despesas com cargos criados é de R\$ 314.411,94 e a correspondente compensação orçamentária com exclusão de cargos é de R\$ 502.296,87. Os devidos detalhamentos seguem em anexo.

Importante destacar que devem ser respeitados os limites financeiros e da LRF para o chamamento e que considerando o tempo de licitação de banca para concurso e devidos editais para aplicação de provas a contratação deve ocorrer somente no segundo semestre do exercício

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☒ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for substancial) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	314.411,94

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: Atividades de Funcionamento das Secretarias

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2023	2024	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	314.411,94	330.132,54	Vínculo:	0001 - Livre
fevereiro	-	314.411,94	330.132,54	Ativo Financeiro mês anterior:	67.756.812,39
março	-	330.132,54	346.639,16	(-) Passivo Financeiro mês anterior (janeiro):	6.138.788,26
abril	-	330.132,54	346.639,16	(=) Resultado Financeiro mês anterior (janeiro)	61.618.024,13
maio	-	330.132,54	346.639,16	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	144.214.944,00
junho	-	330.132,54	346.639,16	(-) Despesas previstas até final exercício:	144.214.944,00
julho	-	330.132,54	346.639,16	(=) Resultado Financeiro projetado ano	61.618.024,13
agosto	-	330.132,54	346.639,16	(+) receitas primeiro ano seguinte	149.983.541,76
setembro	314.411,94	330.132,54	346.639,16	(-) despesas primeiro ano seguinte	149.983.541,76
outubro	314.411,94	330.132,54	346.639,16	(+) receitas segundo ano seguinte	155.607.924,58
novembro	314.411,94	330.132,54	346.639,16	(-) despesas segundo ano seguinte	155.607.924,58
dezembro	419.215,92	660.265,07	693.278,33	(=) situação financeira antes do Impacto	61.618.024,13
Soma	1.362.451,74	4.260.281,79	4.473.295,86	(- gastos impacto) = situação projetada	51.521.994,73

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 15.494.200,00 Nominal: 15.779.400,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício: (LOA)	335.325.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	169.884.900,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	50,66%
Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	341.836.349,06
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	159.877.192,15
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	46,77%


Rodrigo Seelig Goulart
 CRC/RS 0835570-2
 Matrícula 28319 3

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
 por MARCELO SOARES
 REINALDO:89923570010
 Dados: 2022.01.14
 16:40:29 -03'00'

Ordenador da despesa





Prefeitura de Guaíba



Impacto Orçamentário

Guaíba, 09 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho pelo presente apresentar o estudo solicitado acerca do impacto orçamentário para criação de cargos e alteração na estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.

Primeiramente, apresento a estimativa do índice de despesa com pessoal para o exercício de 2022 considerando como base a folha de pagamento de novembro de 2021 sem nenhum acréscimo e, posteriormente, o índice com o aumento referente às alterações.

Segue abaixo a metodologia de cálculo usada para a Prefeitura e Guaibaprev, uma vez que o índice de pessoal leva em consideração as duas entidades.

GUAIBAPREV			
Sub-Elemento	Elemento	Liquidação Nov/2021	Ano
* Subelemento: 33190010100000000000 - Proventos - pessoal civil	3319001	4.104.729,16	54.716.039,70
* Subelemento: 33190010600000000000 - 13 salário - aposentados - pessoal civil	3319001	1.827,49	24.360,44
* Subelemento: 33190030100000000000 - Pensões - pessoal civil	3319003	360.078,93	4.799.852,14
* Subelemento: 3319005000205000000000 - Salário-família de segurados	3319005	102,54	1.366,86
* Subelemento: 3319011070100000000000 - Abono de permanência	3319011	3.204,60	42.717,32
* Subelemento: 3319011010101000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - servidores	3319011	22.608,68	301.373,70
Subelemento: 3319011050000000000000 - Incorporações	3319011	41.354,09	551.250,02
Subelemento: 3319011330100000000000 - Gratificação por exercício de funções	3319011	11.244,65	149.891,18
Subelemento: 3319011370100000000000 - Gratificação de tempo de serviço	3319011	22.327,79	297.629,44
Subelemento: 3319011400100000000000 - Gratificações especiais	3319011	260,78	3.476,20
Subelemento: 3319011990000000000000 - Outras despesas fixas - pessoal civil	3319011	11.788,22	157.136,97
** Subelemento: 3319113990100000000000 - Amortização do passivo atuarial com o RPPS - alíquota complementar	3319113	15.007,43	
Total Geral		4.579.526,93	61.045.093,98



PREFEITURA			
Sub-Elemento	Elemento	Liquidação Nov/2021	Ano
* Subelemento: 33190110701000000000 - Abono de permanência	3319011	4.860,63	64.792,20
* Subelemento: 33190110702000000000 - Abono de permanência - Professores	3319011	2.516,11	34.872,75
* Subelemento: 33190110703000000000 - Abono de permanência - Outros Fundeb 40%	3319011	4.923,39	65.628,79
* Subelemento: 33190114200000000000 - Férias indenizadas	3319011	27.042,50	360.476,53
* Subelemento: 33190940101000000000 - Indenização para demissão de servidores/ empregados	3319094	30.709,17	409.353,24
* Subelemento: 33190940103010000000 - Férias, aviso prévio e/ou 13º salário indenizados - servidores	3319094	8.496,08	113.252,75
* Subelemento: 33190940103030000000 - Férias, aviso prévio e/ou 13º salário indenizados - Outros Fundeb 40%	3319094	25.691,09	342.462,23
Subelemento: 33190050001010100000 - Auxílio-doença - pessoal ativo	3319005	85.340,45	1.137.588,20
Subelemento: 33190050001010200000 - Auxílio-doença - pessoal ativo - Professores	3319005	40.474,24	539.521,62
Subelemento: 33190050001030100000 - Salário maternidade - pessoal ativo	3319005	1.680,62	22.402,66
Subelemento: 33190050001030200000 - Salário maternidade - pessoal ativo - Professores	3319005	13.702,41	182.653,13
Subelemento: 33190110101010000000 - Vencimentos e vantagens fixas - servidores	3319011	3.656.398,16	48.739.787,47
Subelemento: 33190110101020000000 - Vencimentos e vantagens fixas - Professores	3319011	2.988.196,61	39.832.687,47
Subelemento: 33190110101030000000 - Vencimentos e vantagens fixas - Outros Fundeb 40%	3319011	867.903,37	11.569.151,92
Subelemento: 33190110400000000000 - Adicional noturno	3319011	9.005,50	120.096,64
Subelemento: 33190110900000000000 - Adicional de periculosidade	3319011	7.893,69	105.222,89
Subelemento: 33190111001000000000 - Adicional de Insalubridade	3319011	55.359,33	737.939,87
Subelemento: 33190111003000000000 - Adicional de insalubridade Outros - Fundeb 40%	3319011	23.202,67	309.291,59
Subelemento: 33190113100000000000 - Gratificação por exercício de cargos	3319011	39.876,50	531.553,75
Subelemento: 33190113301000000000 - Gratificação por exercício de funções	3319011	78.139,69	1.041.602,07
Subelemento: 33190113302000000000 - Gratificação por exercício de funções - Professores	3319011	58.580,41	780.876,87
Subelemento: 33190113303000000000 - Gratificação por exercício de funções - Outros Fundeb 40%	3319011	27.072,60	360.877,76
Subelemento: 33190113701000000000 - Gratificação de tempo de serviço	3319011	631.736,69	8.421.050,08
Subelemento: 33190113702000000000 - Gratificação de tempo de serviço - Professores	3319011	563.906,02	7.516.867,25
Subelemento: 33190113703000000000 - Gratificação de tempo de serviço - Outros Fundeb 40%	3319011	198.329,21	2.643.728,37
Subelemento: 33190114001000000000 - Gratificações especiais	3319011	154.818,29	2.063.727,81
Subelemento: 33190114002000000000 - Gratificações especiais - Professores	3319011	118.829,91	1.584.002,70
Subelemento: 33190114003000000000 - Gratificações especiais - Outros Fundeb 40%	3319011	56.207,64	749.247,84
Subelemento: 33190114301000000000 - 13º salário	3319011	1.709,60	-
Subelemento: 33190114303000000000 - 13º salário - Professores 40% Fundeb	3319011	3.141,91	-
Subelemento: 33190114400000000000 - Férias - abono pecuniário	3319011	20.694,43	-
Subelemento: 33190114501000000000 - Férias - abono constitucional	3319011	111.424,91	-
Subelemento: 33190114601000000000 - Férias - pagamento antecipado	3319011	245.376,16	3.270.864,21
Subelemento: 33190117301000000000 - Remuneração dos conselheiros tutelares	3319011	15.303,00	203.988,99
Subelemento: 33190117401000000000 - Subsídios	3319011	34.928,66	465.599,04
Subelemento: 33190119900000000000 - Outras despesas fixas - pessoal civil	3319011	683,66	9.113,19
Subelemento: 33190130101000000000 - FGTS - servidores	3319013	302,19	4.028,19
Subelemento: 33190130201000000000 - INSS - servidores	3319013	234.488,65	3.125.733,70
Subelemento: 33190130203000000000 - INSS - agentes políticos	3319013	2.448,48	32.638,24
Subelemento: 33190164400000000000 - Serviços extraordinários	3319016	159.976,91	2.132.492,21
Subelemento: 33191130301010000000 - Contribuições patronais para o RPPS - ativo civil	3319113	649.394,68	8.656.431,08
Subelemento: 33191130301020000000 - Contribuições patronais para o RPPS - Professores	3319113	432.047,68	5.759.195,57
** Subelemento: 33191139901000000000 - Amortização do passivo atuarial com o RPPS - alíquota suplementar	3319113	1.376.769,84	-
Total Geral		11.692.919,90	154.040.800,84

Para fins de índice de despesa com pessoal, as linhas da planilha acima onde consta “ * ” ao lado esquerdo e destacadas em cor diferente do padrão, não compõem o total de despesas com pessoal sendo, portanto, excluídas do índice.

Não está sendo considerado para fins de impacto no índice de despesa com pessoal o pagamento da amortização da alíquota suplementar identificada nas planilhas acima com “ ** ”. Até o exercício de 2020 as despesas referentes a alíquota suplementar empenhadas no elemento 3319113 eram desconsideradas do índice de despesa com pessoal.



A partir de 2021, o entendimento do TCE/RS, assim como da STN, foi alterado em decorrência da aprovação da instrução normativa nº13 do TCE/RS e a despesa com pagamento referente a alíquota suplementar passou a computar no índice de pessoal. Para não prejudicar o município e manter dentro dos padrões exigidos por lei, o Guaibaprev forneceu um estudo alterando a forma de pagamento do passivo atuarial para pagamento por aporte, onde a classificação orçamentária passará a ser 3339197 não computando a partir de janeiro de 2022 para o índice de despesa com pessoal.

Por isso, é importante ressaltar que durante o exercício de 2021, a dívida do município com o Guaibaprev (passivo atuarial) foi considerada como despesa com pessoal, em decorrência do pagamento ser feito por alíquota suplementar. Para viabilizar legalmente o supracitado estudo, foi necessária uma alteração na legislação vigente do município que dispõe sobre pagamentos do passivo atuarial. Por esta razão não está sendo considerado o valor do passivo atuarial para simulação do índice e impacto orçamentário para a revisão do exercício de 2022.

Na coluna “Ano” não foram considerados valores nas linhas do 13º e férias abono constitucional porque na fórmula utilizada na coluna “Ano” se multiplicou os valores da coluna mês por 13,33, sendo considerado na própria fórmula a projeção para 13º e abono de férias.

Sobre o índice de despesa com pessoal para o exercício de 2022, destaco que este sofreu alterações nos critérios de cálculo: a composição da receita corrente líquida (RCL) passou a ser deduzida da receita “Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários”. Isso significa que o valor de R\$ 34.895.000,00 referente a receita de rendimentos do Guaibaprev não compõe mais a RCL. A projeção da receita corrente líquida na LOA totaliza R\$ 335.325.600,00, conforme detalhado abaixo. No entanto, para este impacto, estou adequando os parâmetros da LOA às informações divulgadas pela SEFAZ/RS que trouxe nova estimativa de repasse para ICMS, IPVA, FPM e Lei Kandir. Os demais tributos não foram reestimados pelo estado que até dia 07/01/2022 possui a seguinte nota na página da SEFAZ: *“NOTA (04/01/2022): até que tenhamos dados atualizados do FUNDEB e Salário Educação para o ano corrente, utilizaremos como base os índices de 2021. Os demais estão atualizados”*. A CNM (Confederação

PLE 003/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016811 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5B162FD30C44000C72D31650D9A4169



Nacional de Municípios) trouxe nova estimativa para o FUNDEB. Com as novas estimativas de repasse divulgadas pela SEFAZ/RS, a RCL projetada neste impacto é de R\$ 341.836.349,06.

Receita Corrente Líquida da LOA/22 (RCL/LOA 2022):

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Receita Corrente Líquida (RCL)
2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 433.748.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 59.830.700,00
IPTU	R\$ 13.135.800,00
ISS	R\$ 16.407.600,00
ITBI	R\$ 3.703.300,00
IRRF	R\$ 21.010.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.573.700,00
Contribuições	R\$ 18.269.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.772.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 35.722.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 49.600,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 8.900,00
Transferências Correntes	R\$ 319.867.200,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 57.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 149.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 12.500.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 43.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 1.670.400,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 74.270.400,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 24.783.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.831.800,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 98.422.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 16.555.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 3.730.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 34.895.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 43.242.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 335.325.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 335.325.600,00

RCL (Receita Corrente Líquida projetada após alterações conforme estimativa da SEFAZ/RS):

PLE 003/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016811 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5B162FD30C44000C72D31650D9A4169



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Receita Corrente Líquida (RCL)
2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 441.719.149,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 59.830.700,00
IPTU	R\$ 13.135.800,00
ISS	R\$ 16.407.600,00
ITBI	R\$ 3.703.300,00
IRRF	R\$ 21.010.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.573.700,00
Contribuições	R\$ 18.269.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.772.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 35.722.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 49.600,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 8.900,00
Transferências Correntes	R\$ 327.838.049,06
Cota-Parte do FPM	R\$ 57.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 154.966.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.512.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 43.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 1.993.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 76.527.649,06
Outras Transferências Correntes	R\$ 23.196.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.831.800,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 99.882.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 16.555.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 3.730.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 34.895.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 44.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 341.836.349,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 341.836.349,06

Logo, com a mudança no critério de cálculo da RCL e nas estimativas detalhadas acima, os valores sem impactos são de R\$ 341.836.349,06 para RCL e de R\$ 154.110.719,89 para despesa com pessoal, ficando o índice projetado de 45,08% conforme detalhado abaixo.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) – (V - VD)	R\$ 341.836.349,06
DESPESA COM PESSOAL GUAIBAPREV	R\$ 61.045.093,98
DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA	R\$ 154.040.800,84
DEDUÇÕES GUAIBAPREV	R\$ 59.584.336,46
DEDUÇÕES PREFEITURA	R\$ 1.390.838,47
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 154.110.719,89
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO	45,08%

É importante reforçar que:

- Houve alteração no método de cálculo da RCL excluindo os rendimentos do RPPS conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF 12ª edição válido para 2022). Foi considerado na análise.
- Não há mais possibilidade de expurgo referente a inflação por parte do TCE/RS para fins de índice, conforme SIAPC 23ª edição. Isso quer dizer que a reposição da inflação ao salário dos servidores não impactava no índice de despesa com pessoal. A partir deste ano, o novo entendimento é que a reposição da inflação deve ser somada ao índice e isto foi considerado na análise.
- Neste impacto, não foi considerada a reposição inflacionária para os servidores.
- Houve mudança no entendimento referente a dedução da alíquota suplementar por parte do TCE/RS e STN que passaram a considerar esta despesa como componente do índice de despesa com pessoal. Foi considerado na análise, com a mudança na forma de pagamento de alíquota suplementar para aporte, o valor segue não compondo o índice em 2022. Importante salientar que no primeiro e segundo quadrimestres de 2022 o índice será afetado em razão de no exercício de 2021 a alíquota computar na despesa com pessoal.
- A Portaria 377/2020 da STN e Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME determinam que as despesas com pessoal decorrentes de contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta seja computado no índice de despesa com pessoal principalmente nos casos de OSC. **Tal situação não foi considerada na análise devido ao PDL 333/2020 que susta a Portaria 377/2020.**



Após contextualização do cenário para o exercício de 2022, segue detalhamento do impacto para criação de cargos.

O projeto de lei que cria e extingue cargos do quadro do município totaliza um impacto permanente de despesa no total de R\$ 314.411,94 mensais, conforme detalhado abaixo.

AUMENTO DE DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO			
Qtd	Cargo	Remuneração	Valor Total
7	Merendeira Escolar	741,62	5.191,34
24	Monitor Infantil	1.536,66	36.879,84
10	Agente Educador	1.536,66	15.366,60
1	Nutricionista	4.501,64	4.501,64
25	Técnico em Enfermagem	1.645,27	41.131,75
6	Enfermeiro	4.501,64	27.009,84
3	Farmacêutico	4.501,64	13.504,92
1	Fisioterapeuta	4.501,64	4.501,64
2	Artesão	1.536,66	3.073,32
2	Bacharel em Educação Física	4.501,64	9.003,28
2	Sanitarista	4.501,64	9.003,28
1	Tesoureiro	1.645,27	1.645,27
3	Contador	4.501,64	13.504,92
16	Auxiliar de Apoio Administrativo	1.536,66	24.586,56
2	Procurador	4.501,64	9.003,28
3	Engenheiro Civil	4.501,64	13.504,92
2	Fiscal Sanitário	4.501,64	9.003,28
6	Assistente Social	4.501,64	27.009,84
6	Psicólogo	4.501,64	27.009,84
13	Fiscal de Trânsito	1.536,66	19.976,58
TOTAL CARGOS CRIADOS			314.411,94

A compensação consiste em extinguir cargos não ocupados sem necessidade de impacto para criação de cargos a serem ocupados conforme necessidade do município respeitando no momento da nomeação os índices da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Conforme já divulgado pela STN, a medida de compensação que diminui Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCCs) visa evitar desequilíbrios futuros, uma vez que diminui despesas que poderiam comprometer pelo menos 30



exercícios. Sobre a matéria destaco o trecho do artigo divulgado em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/548011/TCC_Jacqueline_Freitas_Goncalves.pdf?sequence=1&isAllowed=y “é fundamental que o instrumento que tem a pretensão de criar ou aumentar DOCCs informe de onde irá obter os recursos necessários para o financiamento da respectiva despesa. Ou seja, a definição dos recursos não pode aguardar o processo de elaboração das futuras leis orçamentárias, mas deve ser definido de antemão. Por certo, a compensação de tais recursos deve ser de caráter permanente, para que, quando as despesas forem futuramente executadas, os recursos financeiros respectivos estejam à disposição. Nesse sentido, existem apenas duas fontes permanentes de recursos: aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.”

REDUÇÃO DE DESPESA PERMANENTE

Qtd	Cargo	Remuneração	Valor Total
105	Servente de Escola	741,62	77.870,10
3	Bibliotecário	4.501,64	13.504,92
7	Ajudante de Cozinheiro	741,62	5.191,34
1	Auxiliar de Manutenção	741,62	741,62
49	Servente de Limpeza	741,62	36.339,38
122	Vigilante Municipal	741,62	90.477,64
9	Recepcionista	875,70	7.881,30
46	Auxiliar de Escritório	1.224,63	56.332,98
7	Telefonista	875,70	6.129,90
7	Auxiliar de Pessoal	1.224,63	8.572,41
3	Administrador	4.501,64	13.504,92
192	Operário	741,62	142.391,04
19	Jardineiro	741,62	14.090,78
1	Fiscal Agropecuário	1.645,27	1.645,27
1	Desenhista Projetista	1.645,27	1.645,27
12	Motorista	982,05	11.784,60
2	Mecânico Eletricista	1.091,80	2.183,60
7	Mecânico	1.091,80	7.642,60
4	Fiscal de Transportes	1.091,80	4.367,20
TOTAL CARGOS EXTINTOS			502.296,87



Considerando o tempo de licitação de banca para aplicação de provas, mais o tempo de duração do concurso e presumindo o chamamento de todos os cargos no mesmo instante, estimamos que o gasto ocorreria a partir de setembro, situação demonstrada no impacto 001/2022. Após este segundo impacto, o índice de despesa com pessoal passa de 46,37% (Impacto 001 estrutura administrativa) para 46,77%.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (V - VI)	R\$ 341.836.349,06
DESPESA COM PESSOAL GUAIBAPREV	R\$ 61.045.093,98
DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA	R\$ 154.040.800,84
DEDUÇÕES GUAIBAPREV	R\$ 59.584.336,46
DEDUÇÕES PREFEITURA	R\$ 1.390.838,47
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 159.877.192,15
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO	46,77%

Atenciosamente.


Rodrigo Seelig Gourques
CRC/RS 083557/0-2
Matrícula 283193

